



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Ofício nº 191/2019 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Dr. Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Como é do conhecimento de V. Exa., o sistema de peticionamento do TJRJ apresentou instabilidade no dia de hoje, o que fez com que muitos advogados de todo o Estado procurassem esta Seccional solicitando providências no sentido de resguardar seus direitos, haja vista a completa impossibilidade de cumprimento de prazos e movimentações dos processos eletrônicos nesta data.

Assim, diante da evidente situação crítica e excepcional, a OAB/RJ requer a V. Exa. a suspensão dos prazos dos processos eletrônicos no dia de hoje, 22/10/2020, com a sua consequente devolução, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados, em razão de problemas técnicos no sistema de peticionamento utilizado pelo Tribunal.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ


ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA
Procurador-Geral da OAB/RJ

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Secretário Adjunto da OAB/RJ e Diretor do Departamento de Apoio às Subseções
da OAB/RJ